



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

DECRETO N.º. 1.957 DE 09 DE MAIO 2025

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cussumasul
EDIÇÃO: 3837 - pg - 134 - 135.
EDITADO EM: 12 / 05 / 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO
MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS”.**

VITOR DA CINHA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de Junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora e dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2025/2027 e a Mesa Diretora gestão 2025/2026, realizada a Eleição entre os Membros do CMAS na Reunião Extraordinária no dia 07/05/2025 Ata nº 341/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Alessandro Rodrigues da Silva	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Claudinei Rocha	Secretaria Mun. de Saúde
Dhara Bianca Furlanetto Ramalho	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Lazer
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Leandro José Vieira	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação Popular
Jossimara Panisso da Cruz	Secretaria Mun. de Saúde
Marcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Lazer

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Liliane Rosa de Souza	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

Lucilene Petrofeza Rosa	Trabalhador da Área
Sirlei dos Reis Ramos Burak	Clube de Mães Japorã
Sabrina Pereira Paula da Silva	Usuária

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Elenice Mendes Ramos

Vice-Presidente: Alessandro Rodrigues da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Vitória Maria de Souza

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 1.874 e 16 de agosto de 2024.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AO NONO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**



VÍTOR DA CINHA ROSA
Prefeito Municipal

MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.**VÍTOR DA CUNHA ROSA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Administração
DECRETO Nº 1958/2025**DECRETO Nº 1.958 DE 09 DE MAIO DE 2025****"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".****VÍTOR DA CUNHA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;**DECRETA:****Art. 1º** - dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal CMDCA, composição da Mesa diretora e composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vigência de 2025 a 2027 e a mesa diretora 2025 a 2026, conforme legislação vigente.**Art. 2º** - Fica assim composta:**Representantes Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Katieli dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Claudinei Rocha	Secretaria Mun. de Saúde
Dhara Bianca Furlanetto Ramalho	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Alessandro Rodrigues da Silva	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação Popular
Jossimara Panisso da Cruz	Secretaria Mun. de Saúde
Marcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Lazer

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Liliane Rosa de Souza	Usuária
Leandro José Vieira	Trabalhador da área
Roseli Aparecida Pini	Clube de Mães Japorã
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Sabrina Pereira Paula da Silva	Usuária
Jaqueline Romeiro Talavera	Trabalhador da área
Elizia Terezinha Sampaio Puretz	Clube de Mães Japorã

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:**MESA DIRETORA**

Presidente: Roseli Aparecida Pini

Vice-Presidente: Katieli dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Vitória Maria de Souza

Formação: Serviço Social

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Fica revogado o Decreto nº1.894 de 23 de outubro de 2024.**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.****VÍTOR DA CINHA ROSA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

Administração
DECRETO Nº. 1957/2025**DECRETO Nº. 1.957 DE 09 DE MAIO 2025****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS".****VITOR DA CINHA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de Junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora e dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2025/2027 e a Mesa Diretora gestão 2025/2026, realizada a Eleição entre os Membros do CMAS na Reunião Extraordinária no dia 07/05/2025 Ata nº 341/2025

, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Alessandro Rodrigues da Silva	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Claudinei Rocha	Secretaria Mun. de Saúde
Dhara Bianca Furlanetto Ramalho	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Lazer
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Leandro José Vieira	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação Popular
Jossimara Panisso da Cruz	Secretaria Mun. de Saúde
Marcia Cristina Bueno Henrique	Secretaria Mun. de Educação, Esporte e Lazer

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Liliane Rosa de Souza	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Lucilene Petrofeza Rosa	Trabalhador da Área
Sirlei dos Reis Ramos Burak	Clube de Mães Japorã
Sabrina Pereira Paula da Silva	Usuária

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Elenice Mendes Ramos

Vice-Presidente: Alessandro Rodrigues da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Vitória Maria de Souza

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 1.874 e 16 de agosto de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO NONO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VÍTOR DA CINHA ROSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

GABRIEL JOSÉ KLASMANN, Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, HOMOLOGA e ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a criação, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e suporte técnico contínuo de Portal Institucional - SITE OFICIAL da Câmara Municipal de Japorã/MS, conforme condições e quantidade estipulada no Termo de Referência".

FAVORECIDO: ALMEIDA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI.

CNPJ: 11.915.440/0001-95.

VALOR GLOBAL R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 09 de maio de 2025

GABRIEL JOSÉ KLASMANN

Presidente

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL